

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0927/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0927/1997 DE 30/09/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIN

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, O LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO JARDIM EUGENIA, DISTRITO DE GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:19:52

00000015492-00



ARQUIVADO EM

27/02/98

SERIE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

30 SET 1997

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
 PARA SUBSIDIAR A
 EXECUÇÃO, CUMPRIMENTO E
 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROJETO DE LEI Nº

 01-PL
 01-0927/1997

Denomina logradouro público
 denominado localizado no Jardim
 Eugenia, Distrito de
 Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Rua João Batista da Silva", o logradouro público denominado, conhecido como "Rua 6", localizado entre as Ruas Raposo da Fonseca e Moreira Neto, no Jardim Eugenia, Distrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997.

DITO SALIM
 VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 30 SET 1997 ★

- DT. 10 -

24 51 00 07 00 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 205 e folha de indexação sob
n.º 6 13 10 97 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear uma grande figura humana, o Senhor João Batista da Silva, nascido a 22 de maio de 1925 em Jambeiro, interior do Estado da Bahia e falecido a 11 de junho de 1988, nesta capital.

Filho de família pobre, começou a trabalhar no campo muito cedo. Já aos 7 anos de idade, João Batista dos Santos trabalhou na colheita de cacau.

Em 1947, aos 22 anos de idade, contraiu núpcias com a Senhora Maria Nogueira da Silva, com quem veio a ter 14 filhos.

No ano seguinte ao seu casamento, mudou-se para São Paulo ingressando no Serviço Público Municipal, onde permaneceu por 35 anos, aposentando-se no dia 9 de dezembro de 1982.

Começou a trabalhar como jardineiro do Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho", o Estádio do Pacaembú, e encerrou sua longa e profícua carreira como operador de máquinas de médio porte.

Era uma pessoa muito querida em seu trabalho pelas suas virtudes, tais como honestidade, lealdade, sinceridade, dedicação, confiança e simplicidade.

Foi morador de Guaianazes, por 32 anos consecutivos. Ali, com muito esforço, construiu sua casa própria e lutou para dar condições de vida digna para seus

BJ



Folha n.º 03 de proc
n.º 927 do 1992

Câmara Municipal de São Paulo

familiares. Por ter sido uma pessoa muito querida, respeitado por todos, os moradores de sua rua e de toda sua comunidade, desejam homenageá-lo denominando uma rua do bairro, com seu nome. Assim será João Batista da Silva imortalizado como um exemplo de cidadão para as gerações futuras.

BS

República Federativa do Brasil



ESTADO DE SÃO PAULO

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMÍLIO DE MORAES
ESCRIVÃO

LAERTE EMÍLIO DE MORAES
OFICIAL MAIOR

REGISTRO CIVIL - 2.º SUB. - LIBERDADE
R. Tamandaré, 1.060 - São Paulo
Reconheço por semelhança a
firma(s) Jarbas
Emílio de Moraes
S. P. 17 JUN 1988
Em testemunha de verdade
Valor recebido: Jarbas Emílio de Moraes - Oficial
Laerte Emílio de Moraes - Oficial
Sônia R. de Marco - Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 71.624 às fls. 252, do
livro N.º C-119 de registro de óbitos, encontra-se o assento
de JOÃO BATISTA DA SILVA,
falecido(a) em 11 de junho de 1988, às 20:15 horas,
em o Hospital Municipal,
do sexo masculino, de cor branca, profissão func. público aposentado,
natural de Jambouro, deste Estado,
residente nesta Capital,
com 63 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de
Benedito Alexandre da Silva e Maria José de Jesus, aquele falecido.

Foi declarante Wagner Nogueira da Silva, no Serv. Funer., Decl. 14236,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Simão Raícher, 28.553,

dando como causa da morte insuficiência respiratória aguda, embolia pulmonar, gan-
grena de membro inferior esquerdo, diabetes mellitus,

e o sepultamento foi feito no cemitério do Lageado, Capital.

Observações: era casado com Maria Nogueira da Silva, deixando os filhos, Natana-
el, Aparecida, Roberto, Eunice, Ademar, Elizabete, Flávio, Alice, Roseli, Su-
zana, Vanderlei, Vagner, Alexandre e Carlos, estes dois últimos menores de i-
dade. Deixa bens. Não fez testamento. Nada mais.

Registro Civil - Liberdade

Valor cobrado pela Certidão

Ao Oficial 199,25

Carl. Serventias 39,85

TOTAL CARTÓRIO

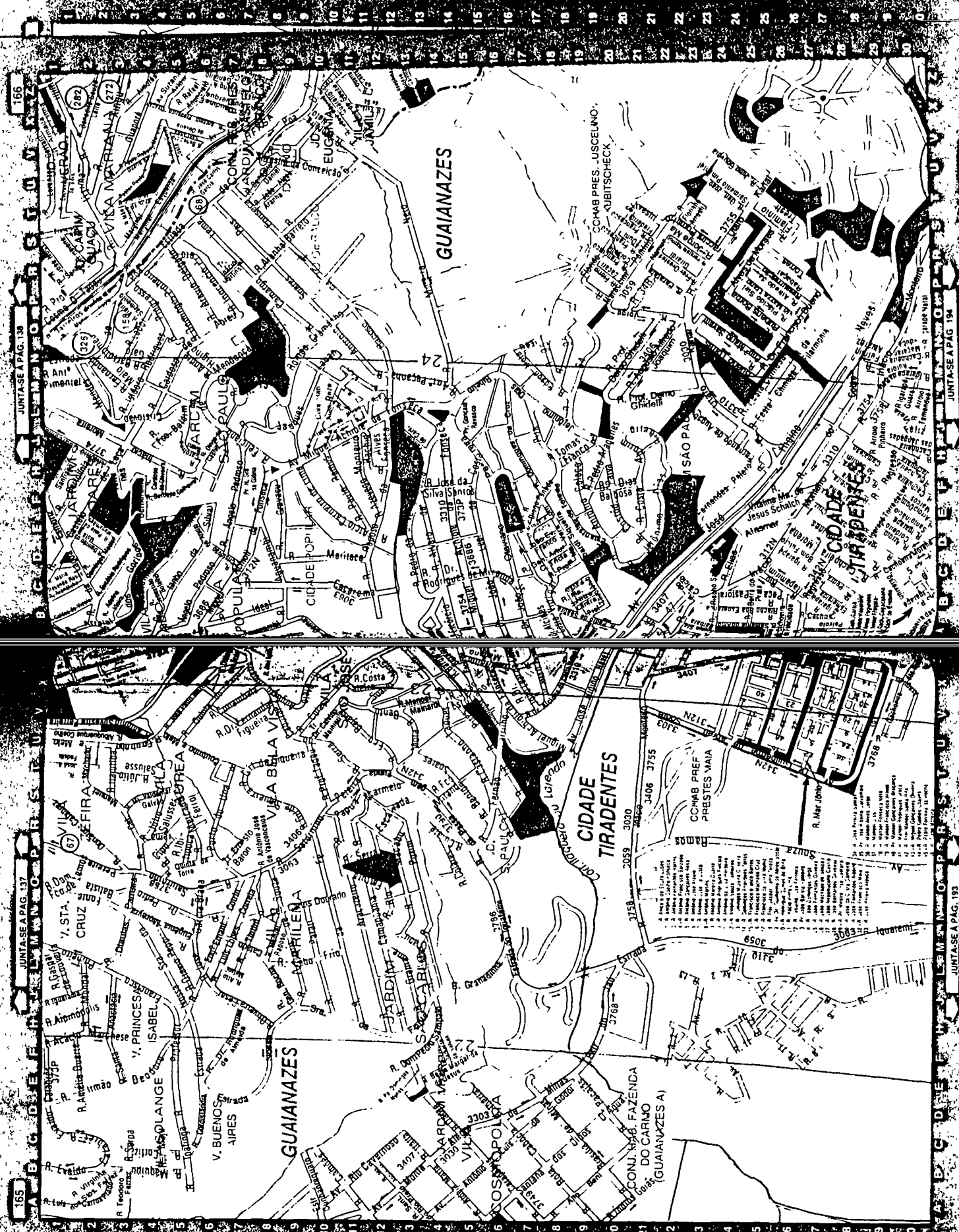
Rua Tamandaré, 1060 - Tel. 278-4741

São Paulo

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 14 de junho de 1988

Escrivão





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº 927 de 19 97 02 10 97 (a)

Cid

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-10-97

ADELFINA CICONE
D. 100.405
ATM

À Com. de Const. e Justiça

03/10/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/10/97 às 15:00hs.

Ao Nobre Vereador JOSE MENTON
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 010 de 19. 97

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

07

Em

06. 11. 97

(a)

M



Folha n.º 07 do proc.
N.º 927 de 1997
O funcionário *Wadih Mutran*

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

6.05.97 149 0018 1039

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 927/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOÃO BATISTA DA SILVA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 927/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 06/11/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

07 / 11 / 97

15:30 *OR*

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

07.11.97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr^a. Chefe:

Oficiado, conforme solicitação de V.S^a.

07.11.97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE  juntado  a pasta
documento  a papel de informação
rubricado sob folha  a. *002 10*
Em 14/11/97





Folha n.º	08	do proc
N.º	927	de 19 77
O funcionário	14	

Câmara Municipal de São Paulo

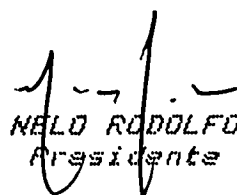
São Paulo, 11 de novembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0740/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 927/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina logradouro público inominado localizado no Jardim Eugenia, Distrito de Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 927/97 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	09	do proc.
NDE SÃO PAULO		
O funcionário	L	

São Paulo, 11 de novembro de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº **740/97** , de
11-11-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **927/97** , de autoria **do Vereador Dito**
Salim.

Anexo: **xerox do PL 927/97, do croqui e do despacho da comissão solicitante.**

RECEBI EM:
14/11/97

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.6141.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 7 10 F

do processo n.º 927 de 19 97 14 11 97 (a) KMG

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 17/11/97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/97 às 14 hs



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de DEZEMBRO de 1997

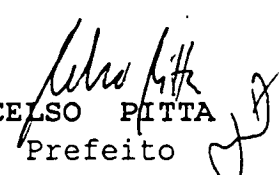
247/97

15 - DOCREC
15-0275/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3
29/12/97

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/12/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/12/97 às 12:00hs.



Folha No 12	do proc
N.º 922	de 922
O funcionário	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 927/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0740/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 247 797.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 13	do proc
No 321	de 1998
O funcionário	

folha de informacao n.

do. proc. n. 1997.0.240.254.9. em 27/11/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE D'ÁVILA
Assist. Adm. St.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .927/97 MEMO ATL : 2.757/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA 6(SEIS)

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOAO BATISTA DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

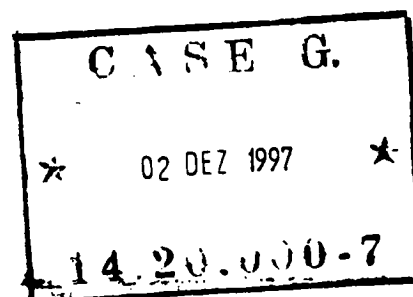
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O REFERIDO LOGRADOURO, NAO E DE PLANO APROVADO NEM REGULARIZADO, AFF-SAR DE EXISTIR NA PLANTA DA ELETROPAULO, PODENDO SER ORIUNDO DE ARRUA-MENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO.

27/11/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Folha No 14	do proc.
No 922	de 1998
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997 - 0.240.254 - 9

em 02/12/97 (a)

MARLENE RODRIGUES SILVA
Of. Adm. Geral
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 927/97.

INFORMAÇÃO : 879/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

03/12/97.

Marta L. Ramalho
ARQT^a. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept^o. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
03.12.97
ENTRADO

ataj 04/12/97

mhf



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No 15	de proc.
No 927	de 1997
Q. funcionário	

Folha de informação nº 10 -

do Processo nº 1997-0.240.254-9

em

05/12/97

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

(a) ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 927/97

SGM - ATL (SISPRO 60-11-20.030)

Senhora Assessora

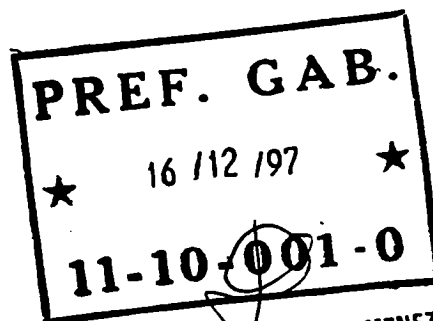
Em atenção a inicial, retornamos o presente com
as informações prestadas por CASE 4, em fls 08.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

51 12 197


JACQUELINE CASANOVA
Assessora Técnica
SEHAB-ATAJ

JC/tmo



SUZETTE M. CARDOSO DE MENEZES
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data apel para informação documento, rebrido de sã

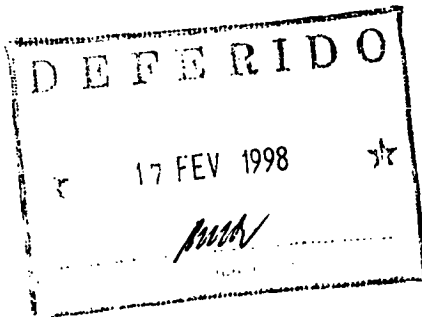
telha n. 1618510298 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 16 # do proc.
Nº 927-# de 1997
O funcionário

13 - RDS
13-0085/1998

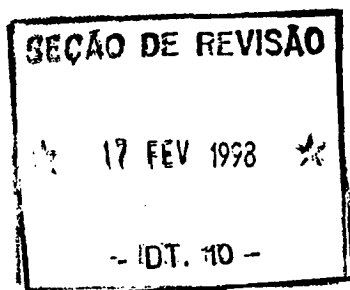


REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei de minha autoria nº 0927/97, em razão de o logradouro público objeto da nova denominação não estar oficializado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

Dito Salim
DITO SALIM
Vereador



Com. de Const. e Justiça

18/02/98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/2/98 às 18:50 h.

AO DT.94.
25/02/98

Marlene S. de Oliveira
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	27/02/98
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO	
O Fun. Assistente Técnico de Direção II	